

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 1/2019/SDADM HFA
---	--	--

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Subdivisão de Apoio Administrativo*

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Contratação de serviço de implantação de módulo DOKEO refeitório

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES	M PREF Dec nº 7.776/12
1	25992	und	1	Implantação de módulo refeitório DOKEO	-----	

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [Ano]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
<i>(NOME COMPLETO - POSTO)</i> Chefe da Subdivisão de Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em : 16/07/2019	Solicitado em: 16/07/2019
JORGE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA Chefe da Subdivisão de Apoio Administrativo	JORGE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em : 16/07/2019	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Coronel Chefe da Divisão de Coorenação Administrativa e Financeira	
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
Autorizo abertura do processo:	
Inexigibilidade	x
PE TRADICIONAL	ADESÃO
PARTICIPAÇÃO	
Brasília, 16 de julho de 2019 – DF <div style="text-align: center;"> KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Coronel Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas </div>	



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andre Ferreira da Silva, Chefe**, em 17/07/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Cesar Ibanez Vedoto, Chefe Substituto**, em 17/07/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/07/2019, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1742808** e o código CRC **908581FC**.